



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

**EDITAL CES Nº29 /2016  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES**

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande (CES/UFCG), no uso de suas atribuições e com base no **EDITAL PRE Nº 013/2016**, torna público, para conhecimento do corpo discente do referido campus, a abertura de inscrições, referente ao Processo Seletivo para Monitores 2016, para as vagas distribuídas conforme o Anexo I deste edital.

**1. DO CALENDÁRIO**

<b>Inscrição</b>	<b>Período</b>	20 a 22 de junho de 2016		
	<b>Local</b>	site <a href="http://www.pre.ufcg.edu.br">http://www.pre.ufcg.edu.br</a>		
<b>Divulgação das Inscrições homologadas</b>	23 de Junho de 2016			
<b>Seleção dos monitores</b>	<b>Prova escrita e Avaliações complementares</b>	27 de junho de 2016.		
<b>Local/Horário</b>	<b>Prova escrita</b>	27 de junho de 2016 Auditório do CES 19h:00m-21h:00m	<b>Avaliação complementar</b>	A critério do professor orientador
<b>Divulgação dos resultados</b>	até 30 de junho de 2016			
<b>Assinatura do contrato</b>	<b>Período</b>	04 de Julho de 2016		
	<b>Local/horário</b>	Sala 44(bloco dos professores)/ 18h:00m às 21h:00m		
<b>Período de vigência da bolsa</b>	Período letivo 2016.1 (julho, agosto, setembro e outubro).			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

O Programa de Monitoria da UFCG contempla duas modalidades - Monitores Bolsistas (valor da bolsa = **R\$ 300,00 - trezentos reais**) e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação. O quantitativo de bolsas destinado para cada Centro Acadêmico consta do Anexo I do presente Edital.

### **DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:
  - 1.1.1. ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;
  - 1.1.2. estar no exercício das atividades acadêmicas;
  - 1.1.3. dispor de 12 horas semanais;
  - 1.1.4. ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,00 (seis vírgula zero);
  - 1.1.5. haver integralizado, na UFCG, a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente;
  - 1.1.6. ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) na disciplina objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
  - 1.1.7. não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1;
  - 1.1.8. não estar realizando estágio com carga horária semanal superior a 30 horas;
  - 1.1.9. ter inscrição homologada.
- 1.2. A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério da Unidade Acadêmica, a qual se vincula a disciplina objeto da seleção, a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

- 1.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado no item anterior.
- 1.4. O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria da UFCG, atendendo ao Edital que fixar as disciplinas e o número de vagas de monitoria na Unidade Acadêmica, no ato da assinatura do contrato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 1.4.1. ficha de dados cadastrais;
  - 1.4.2. comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2016.1 (RDM devidamente assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica);
  - 1.4.3. histórico acadêmico atualizado devidamente assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica.
- 1.5. Somente será assinado o contrato de candidato que não tenha participado do Programa de Monitoria por 4 (quatro) períodos consecutivos ou intercalados, a contar do período letivo 2010.1.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$\frac{M + N1}{2}$$

Sendo:

M - média ponderada;

N1 - nota obtida na(s) prova(s) de seleção ou a média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na avaliação complementar.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

N2 - nota na disciplina;

C - Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

5.2. Classificar-se-á o candidato que obtiver a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo o empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final na disciplina, seguido do maior CRA, maior nota na prova escrita e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

6.1. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo do Programa de Monitoria da UFCG, seja Monitor Bolsista ou Voluntário, compete:

- 4.1.1. executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 4.1.2. constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 4.1.3. participar, a critério do professor-orientador, das aulas ministradas por este ou por outros professores da disciplina em que é monitor;
- 4.1.4. colaborar com o professor na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 4.1.5. colaborar com o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- 4.1.6. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e apresentação de trabalhos em encontros acadêmicos;
- 4.1.7. entregar ao professor orientador, no final de cada período letivo, o relatório de suas atividades, conforme modelo estabelecido pela PRE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

1. Ministrar disciplina em Curso de Graduação da UFCG;
2. submeter à Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica o Projeto de Monitoria para a disciplina, o qual, sendo aprovado será incluído no Projeto do Centro;
3. supervisionar o Monitor, cujo horário das atividades não poderá ser simultâneo com o horário das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo;
4. encaminhar Relatório à Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica no final do período letivo;
5. justificar formalmente ao Coordenador de Monitoria da Unidade Acadêmica, a qualquer tempo, os casos de exclusão do programa.

## **6. DAS ATIVIDADES VEDADAS**

- 6.1. Ao monitor Bolsista ou Voluntário aprovado no Processo Seletivo do Programa de Monitoria da UFCG, é vedado:
  - 6.1.1. acumular atividades de monitoria remunerada com qualquer outro programa acadêmico remunerado, quer da UFCG quer de outro órgão público ou privado;
  - 6.1.2. substituir o professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas;
  - 6.1.3. avaliar os alunos da disciplina;
  - 6.1.4. auxiliar o professor em atividades que não estejam relacionadas à disciplina para a qual o monitor foi selecionado;
  - 6.1.5. preencher o Diário de Classe;
  - 6.1.6. executar atividades administrativas;
  - 6.1.7. exercer a monitoria em mais de uma disciplina no mesmo período letivo;
  - 6.1.8. realizar estágio com carga horária semanal superior a 30 horas.

## **7. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA**

- 7.1. O Monitor Bolsista ou Voluntário será excluído do Programa de Monitoria da UFCG, quando incorrer em uma das cláusulas a seguir:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

- 7.1.1. Identificação de acúmulo da atividade de monitoria remunerada com qualquer outro programa acadêmico remunerado, quer da UFCG quer de outro órgão público ou privado;
  - 7.1.2. não cumprimento satisfatório das atribuições pertinentes a monitoria;
  - 7.1.3. trancamento do curso;
  - 7.1.4. conclusão do Curso;
  - 7.1.5. indisciplina;
  - 7.1.6. desistência.
- 7.2. Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de uma dada disciplina, a bolsa será repassada para o Monitor Voluntário em exercício vinculado àquela disciplina ou ao Programa.

## **8. DO CONTRATO**

- 8.1. O vínculo do aluno com o Programa de Monitoria será estabelecido por meio de Contrato firmado com a Universidade Federal de Campina Grande, através da Pró-Reitoria de Ensino, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição;
- 8.2. O Contrato terá duração de um período letivo, podendo ser renovado por mais um período com base na avaliação de desempenho do monitor apresentada no Relatório Parcial (2016.1), comprovação da manutenção do CRA igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero) e mediante oferta da disciplina no período letivo 2016.2;
- 8.3. A monitoria remunerada não poderá ser cumulativa com a participação em qualquer outro programa acadêmico remunerado, quer da UFCG quer de outro órgão público ou privado.

## **9. DO CERTIFICADO**

- 9.1. Em qualquer modalidade será conferido ao monitor o respectivo certificado, desde que cumprida às exigências do Programa e as atividades desempenhadas por este correspondam a um período letivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

9.2. A emissão do Certificado fica condicionada ao recebimento do Relatório das atividades do monitor de acordo com os prazos previamente estabelecidos pela Coordenação do Programa de Monitoria do Centro.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. As disciplinas e os respectivos números de vagas serão divulgados nos Editais específicos das Unidades Acadêmicas.
- 10.2. Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital, na Portaria PRE N° 002/2014 e na Resolução N° 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria.

Cuité (PB), 15 de junho de 2016.

Ramilton Marinho Costa

Diretor do Centro de Educação e Saúde



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

**ANEXO I  
DISTRUBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ- REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

	Professor/Orientador	Disciplina/Código	Monitores	
			Bol.	Vol.
1.	Ana Paula de Mendonça Falcone	Dietoterapia II/5102168	1	3
2.	Ana Paula de Mendonça Falcone	Interpretação de Exames Laboratoriais para Nutrição/5102160	1	2
3.	Andreza Duarte Farias	Atenção Farmacêutica 5102063	0	2
4.	Bruna Braga Dantas	Patologia Geral/5102010	1	3
5.	Camila Carolina de Menezes Patrício Santos	Fisiologia/5102019	1	1
6.	Camila Carolina de Menezes Patrício Santos	Farmacologia aplicada à nutrição/5102135	1	0
7.	Carolina de Miranda Gondim	Microbiologia dos Alimentos /5102108	1	2
8.	Cleildo Pereira de Santana	Tecnologia de Cosméticos/5102093	1	0
9.	Cleildo Pereira de Santana	Farmacotécnica II/5102086	1	1
10.	Danielly Albuquerque da Costa	Farmacognosia 51022067	1	1
11.	Egberto Santos Carmo	Micologia e Virologia Clínica/5102082	1	2
12.	Egberto Santos Carmo	Microbiologia Clínica/5102087	1	2
13.	Fillipe de Oliveira Pereira	Química de Biomoléculas/5102054	1	2
14.	Fillipe de Oliveira Pereira	Bioquímica/5102070	1	2
15.	Heloísa Maria Ângelo Jerônimo	Bioquímica dos Alimentos/5102109	1	2
16.	Heloísa Maria Ângelo Jerônimo	Higiene e Legislação Sanitária de Alimentos/5102123	1	2
17.	Janaina Almeida Dantas Esmero	Bioquímica da Nutrição/5102090	1	3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ- REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

18.	Janaina Almeida Dantas Esmero	Fisiopatologia da Nutrição /5102124	0	2
19.	Jeferson Carneiro de Barros	Gestão de Unidades de Alimentação Coletiva I 5102134	1	1
20.	José Alixandre de Sousa Luis	Microbiologia e Imunologia /5102038	1	4
21.	José Alixandre de Sousa Luis	Química Farmacêutica I 5101001	1	2
22.	José Alixandre de Sousa Luis	Química Farmacêutica II 5102065	1	2
23.	Júlia Beatriz Pereira de Souza	Farmacobotânica/5102051	1	1
24.	Juliana Késsia Barbosa Soares	Nutrição Experimental/5102148	1	1
25.	Juliana Késsia Barbosa Soares	Bromatologia	1	1
26.	Luciana de Luna Costa	Anatomia Humana/5102004	1	7
27.	Luciana Maria Pereira De Sousa	Nutrição em Saúde Coletiva	1	0
28.	Luciana Maria Pereira De Sousa	Vigilância Nutricional e Saúde Pública 5102166	0	2
29.	Luciana Maria Pereira De Sousa	Epidemiologia /5102091	0	1
30.	Maria Emília da Silva Menezes e Maria Elieidy Gomes de Oliveira	Tecnologia de Alimentos/5102098	1	3
31.	Maria Emília da Silva Menezes	Bromatologia Geral /5102049	1	2
32.	Maria Emília da Silva Menezes	Química de alimentos / 8102052	1	2
33.	Maria Elieidy Gomes de Oliveira	Análise Sensorial de Alimentos/5102132	1	2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

34.	Marília Ferreira Frazão Tavares	Nutrição no Ciclo de Vida II / 8102121	0	2
35.	Marília Ferreira Frazão Tavares	Nutrição no Ciclo de Vida I /8102105	0	2
36.	Mayara Queiroga Barbosa	Dietética 5102122	1	2
37.	Mayara Queiroga Barbosa	Nutrição e Marketing /5102158	1	2
38.	Michelle Cristine Medeiros da Silva	Práticas em Nutrição em Saúde Coletiva/5102149	1	5
39.	Michelle Cristine Medeiros da Silva	Antropologia da Nutrição/5102110	0	3
40.	Nilcimelly Rodrigues Donato	Técnica Dietética/5102106	1	3
41.	Nilcimelly Rodrigues Donato	Dietoterapia I/5102151	1	3
42.	Priscilla Anne Castro de Assis	Histologia/5102037	1	2
43.	Priscilla Anne Castro de Assis	Embriologia humana/ 5103153	1	2
44.	Rodrigo Dos Santos Diniz	Farmácia Hospitalar/5102084	1	1
45.	Raphaella Araújo Veloso Rodrigues	Introdução à Gastronomia/5102165	1	1
46.	Raphaella Araújo Veloso Rodrigues	TNUT I (ALIMENTOS FUNCIONAIS)/5102165	1	1
47.	Renner de Souza Leite	Fisiologia / 5102019	1	0
48.	Renner de Souza Leite	Toxicologia clinica / 5102097	1	0
49.	Renner de Souza Leite	Toxicologia /5102080	1	0
50.	Thais Josy Castro Freire de Assis	Biologia Celular 5101001	1	5
51.	Toshiyuki Nagashima Junior	Farmacotécnica I/5102069	1	2
52.	Toshiyuki Nagashima Junior	Tecnologia Farmacêutica/5102096	1	1
53.	Vanessa Santos de Arruda Barbosa	Parasitologia Humana/5102028	1	2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

54.	Vanessa Santos de Arruda Barbosa	Parasitologia Clínica/5102083	1	2
55.	Vanille Valério Barbosa Pessoa	Avaliação Nutricional/5102107	1	2
56.	Vanille Valério Barbosa Pessoa	Educação Nutricional/5102136	1	2
57.	Vivyanne dos Santos Falcão Silva	Embriologia e Histologia	1	5
<b>TOTAL DE MONITORES SOLICITADOS PELA UAS</b>			<b>50</b>	<b>109</b>

Nº	Professor Orientador	Disciplina/Código	Monitores	
			Bol.	Vol.
58.	Adriana Montenegro de Albuquerque Jocelly de Araújo Ferreira	Bases Teórica de Enfermagem em Cuidados Críticos em Terapia Intensiva 5103219	0	3
59.	Adriana Montenegro de Albuquerque	Bases Teórica de Enfermagem em Cuidados Críticos em Terapia Intensiva	0	3
60.	Adriana Montenegro de Albuquerque Jocelly de Araújo Ferreira	Bases Prática de Enfermagem em Cuidados Críticos em Terapia Intensiva 5103220	1	2
61.	Alana Tamar Oliveira de Sousa Jocelly de Araújo Ferreira	Bases Práticas de Enfermagem em Cirúrgica I 5103212	1	1
62.	Alana Tamar Oliveira de Sousa Jocelly de Araújo Ferreira	Bases Teóricas de Enfermagem em Cirúrgica I 5103211	0	2
63.	Alynne Mendonça Saraiva	Bases Teóricas de Enfermagem em Psiquiatria 5103213	0	2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

64.	Alyne Mendonça Saraiva	Bases Práticas de Enfermagem em Psiquiatria 5103214	1	1
65.	Bernadete de Lourdes André Gouveia	Avaliação e Tratamento de Feridas e Curativos 5103071	1	1
66.	Bernadete de Lourdes André Gouveia Luana Carla Santana Oliveira	Bases Teóricas de Enfermagem em Semiologia e Semiotécnica II 5103187	0	4
67.	Bernadete de Lourdes André Gouveia Luana Carla Santana Oliveira	Bases práticas de Enfermagem em Semiologia e Semiotécnica II 5103188	1	1
68.	Édija Anália Rodrigues de Lima	Bases Teóricas na Enfermagem do Adulto II 5103203	0	2
69.	Édija Anália Rodrigues de Lima	Bases práticas na Enfermagem do Adulto II 5103204	1	0
70.	Fernando de Sousa Oliveira	Farmacologia I 5102050	1	1
71.	Fernando de Sousa Oliveira	Farmacologia Geral 5102029	1	1
72.	Fernando de Sousa Oliveira	Farmacologia II 5102066	1	1
73.	Gigliola Marcos Bernardo de Lima	Bases Teóricas e Bases Práticas de Enfermagem em Obstetrícia 5103074	1	3
74.	Glenda Agra	Bases Teóricas para Enfermagem na Saúde do Adulto I 5103060	1	3
75.	Isolda Maria Barros Torquato Lidiane Lima de Andrade	Bases práticas de enfermagem em Semiologia e Semiotécnica I 5103186	1	1
76.	Isolda Maria Barros Torquato Lidiane Lima de Andrade	Bases Teóricas em Semiologia e Semiotécnica I 5103185	1	3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

77.	Isolda Maria Barros Torquato	Bases Teóricas em Saúde do Idoso 5103202	0	2
78.	Jocelly de Araújo Ferreira	Enfermagem na Saúde do Homem 5103191	0	2
79.	Luana Carla Santana Oliveira	Gestão em Enfermagem I 5103193	1	1
80.	Luciana Dantas Farias de Andrade	Bases teóricas da gestão em enfermagem II 5103207	1	1
81.	Magaly Suênia de Almeida Pinto Abrantes	Bases Teóricas da Enfermagem em Cirurgica II 5103218	1	2
82.	Natanielly Cristina Carvalho de Brito Santos  Ana Carolina Dantas Rocha Cerqueira	Bases teóricas na Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente I 5103215	0	2
83.	Natanielly Cristina Carvalho de Brito Santos  Ana Carolina Dantas Rocha Cerqueira	Bases práticas na Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente I 5103216	1	1
<b>TOTAL DE MONITORES SOLICITADOS PELA UAENFE</b>			<b>17</b>	<b>48</b>

Nº	Professor Orientador	Disciplina/Código	Monitores	
			Bol.	Vol.
84.	Edna Cordeiro de Souza	Equações Diferenciais Ordinárias/5101109	1	2
85.	Fábio Ferreira de Medeiros	Matemática Elementar/5101011	1	1
86.	Gerivaldo Bezerra da Silva	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica/ <b>5101012</b>	1	3
87.	Jorge Alves de Sousa	Bioestatística/5101046/5101093/5101156	1	1
88.	Jussê Ubaldo da Silva	Fundamentos de Matemática/5101018	1	3
89.	Maria de Jesus Rodrigues da Silva	Cálculo Diferencial e Integral III/5101075	1	2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ- REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

90.	Nilton Ferreira Frazão	Física I/5101022	1	1
91.	Renato Oliveira Silva	Cálculo Diferencial e Integral I/5101082	1	3
92.	Vladimir Soares Catão	Algoritmos e Linguagens de Programação/5101113	1	1
<b>TOTAL DE MONITORES SOLICITADOS PELA UAFM</b>			<b>9</b>	<b>17</b>

Nº	Professor Orientador	Disciplina/Código	Monitores	
			Bol.	Vol.
93.	Carlos Alberto Garcia Santos	Morfologia e Anatomia Vegetal	1	2
94.	Carlos Alberto Garcia Santos	Botânica Criptogâmica	1	2
95.	Carlos Alberto Garcia Santos	Sistemática de Fanerógamas	1	2
96.	Cláudia Patrícia F. dos Santos	Físico-Química I	1	2
97.	Denise Domingos da Silva	Química Analítica Instrumental	1	2
98.	Denise Domingos da Silva	Química Analítica Experimental	1	2
99.	Denise Domingos da Silva	Química Analítica II	1	2
100.	Michelle Gomes Santos	Zoologia de Invertebrados I e II	1	1
101.	Francisco José Victor de Castro	Ecologia Geral	1	1
102.	Luis Sodré Neto	Microbiologia	1	2
103.	Joana Maria de Farias Barros	Fundamentos de Físico Química	1	3
104.	Jacqueline do Carmo Barreto	Química Orgânica Experimental	1	3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ- REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

105.	Jacqueline do Carmo Barreto	Química Orgânica II	1	4
106.	Juliano Carlo Rufino de Freitas	Bioquímica Geral	1	3
107.	Juliano Carlo Rufino de Freitas	Espectroscopia de compostos orgânicos	1	3
108.	Kiriaki Nurit Silva	Sistemática de Fanerógamas	1	1
109.	Marciano Henrique de Lucena Neto	Química Orgânica Experimental	1	4
110.	Marciano Henrique de Lucena Neto	Química Orgânica I	1	4
111.	Letícia Caporlândia Giesta	Inglês instrumental	0	1
112.	Marcus José Conceição Lopes	Paleontologia	1	1
113.	Marcus José Conceição Lopes	Genética de populações e Evolução	1	1
114.	Paulo Sérgio Gomes da Silva	Química Geral e Inorgânica	0	5
115.	Paulo Sérgio Gomes da Silva	Química Experimental	1	1
<b>TOTAL DE MONITORES SOLICITADOS PELA UABQ</b>			23	54
<b>TOTAL DE MONITORES SOLICITADOS PELO CES</b>			<b>97</b>	<b>228</b>